DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 13 de Abril de 2020 - Edição nº 284

SUMÁRIO

- ERRATA - 4º EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 039PP/2018.

- PORTARIA Nº 23/2020: "Dispõe sobre a licença prêmio do Servidor Público Municipal EDUARDO GONÇALVES AGUIAR, conforme adiante se especifica."

- PORTARIA Nº 24/2020: "Dispõe sobre a licença prêmio do Servidor Público Municipal KLAYTON MEIRA VENTURA, conforme adiante se especifica."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 54F295C2CE-DFBCC3F056-8B6918CE72-DA95B17877

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

Errata

Onde lê-se na publicação da edição 280 no dia 02 de Abril de 2020
Prazo da renovação: 31/03/2020 a 30/03/2020
Le- se: 31/03/2020 a 30/04/2020.

Ficando como se vê abaixo:

4º EXTRATO DE RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 039PP/2018

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	023/2018 SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS – BAHIA

CONTRATADO: FLÁVIO DOS SANTOS SILVEIRA – ME, CNPJ: 01.758.246/0001-90, Endereço: R. Teotônio Souza Silva, 34, Novo brumado, Brumado-Ba, Cep: 46100-000, Representante legal: **Hugo Darlan Silva Meira**, RG: 1551322021SSP/BA CPF: 061.523.725-85.

OBJETO:	Contrato para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos e maquinas deste município com fornecimento e reposição de peças e serviços gerais para este município referente ao Pregão Presencial 023/2018SRP
JUSTIFICATIVA	Por se tratar de Registro de preço e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60(sessenta meses) da sua celebração e ainda por se mostrar uma proposta vantajosa para a Administração pública.

Fundamentação: Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da renovação: LOTE 01 Peças saldo de R$ 83.776,51 (oitenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) serviços 157.143,30 LOTE 02 Peças R$ 54.993,62(cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) Serviços R$ 156.097,30 (cento e cinquenta e seis mil noventa e sete reais e trinta centavos)

Prazo da renovação: 31/03/2020 a 30/04/2020

Data do termo: 31 de março de 2020.

Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal

Nº de autenticação: 54F295C2CE-DFBCC3F056-8B6918CE72-DA95B17877

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº. 23/2020

Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal **EDUARDO GONÇALVES AGUIAR**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal, **EDUARDO GONÇALVES AGUIAR,** concursado no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 03 (três) meses, iniciando - se em 13/04/2020 e com término em 12/07/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº. 24/2020

Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal **KLAYTON MEIRA VENTURA**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal, **KLAYTON MEIRA VENTURA,** concursado no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 03 (três) meses, iniciando - se em 14/04/2020 e com término em 13/07/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com